

PORTARIA Nº 068/2007

*"Indeniza férias regulamentares
a servidor municipal"*

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CÉLIO BOECK, referentes ao período aquisitivo 04/05.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 12.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo